PARNAÍBA
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial | - Caderno Único - | Ano XXVIII - Nº 4296 - 25 de setembro de 2026

- Caderno Único -

Ano XXVIII - Nº 4296

25 de setembro de 2026

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO SILVA DE SOUSA
Data: 25/09/2026 23:36:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
DECRETOS . . . 3
Decreto 177 . . . 3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 3
PORTARIAS . . . 3
Portaria SEDUC fiscal de contratos . . . 3
Portaria SEFAZ fiscal de contratos . . . 4
EXTRATOS DE LICITAÇÃO . . . 5
Extratos de licitação . . . 5
OUTROS . . . 6
Aditivo CLCA . . . 6
INEDITORIAIS . . . 7
ATAS DIVERSAS . . . 7
Ata e lista de frequancia CMAS . . . 7
LICENÇAS AMBIENTAIS . . . 10
Licença ambiental . . . 10
EDITAIS . . . 12
Edital processo de escolha suplementar CMDCA . . . 12

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4296-HI7LWZWW**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 277 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei 4.077 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente no montante de R$2.267.394,56 para reforço das dotações discriminadas no presente Decreto.

Art. 2°. As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas deste Decreto.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data.

Suplementação (+) **2.267.394,56**

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

567	10.302.0008.2155.0000	Classificação Funcional Programática	1.767.394,56
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 600 00
	600	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	

01 11 05 Superintendência da Habitação e Regularização Fund

1001	04.122.0009.1517.0000	Classificação Funcional Programática	500.000,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	

Anulação (-) **-2.267.394,56**

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

655	10.302.0008.2216.0000	Classificação Funcional Programática	-1.767.394,56
	3.3.50.43.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	

01 33 01 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

1538	15.452.0009.1174.0000	Classificação Funcional Programática	-500.000,00
	4.4.90.51.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	

Parnaíba, 17 de setembro de 2026

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL